



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 288

## ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de outubro de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Maia da Silva, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária colocando em discussão a Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2023. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 167/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Doação de Mudanças de Árvores aos moradores, entidades e instituições interessadas localizadas em Guararema".; 2º) Processo nº 173/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema e dá providências correlatas".; 3º) Processo nº 176/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências".; 4º) Processo nº 177/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras à Santa Casa de Misericórdia de Guararema, por meio de aditamento ao Convênio firmado para o exercício de 2023, e dá outras providências".; 5º) Indicação de autoria do



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 289

Vereador Eduardo Maia da Silva: nº 168/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de ser realizado um mutirão para a realização de ultrassonografia pélvica, que auxilia na prevenção de diversas doenças, em nosso Município; 6º) Indicação de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: nº 165/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser incluída a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na grade curricular das escolas da Rede Municipal de Educação de Guararema; 7º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 167/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocados braços com luminárias nos postes que já possuem rede de energia elétrica, localizados na parte debaixo da Rua Benedito Tomáz, Bairro Luís Carlos; 8º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 169/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade, no sentido de serem construídas coberturas nas entradas das seguintes Escolas Municipais: "André Antonio Mariano" e "Professor Doutor Domingos Lerário" localizadas no Bairro Maracatu, e "Áquie Erruzo de Lara", localizada no Bairro Nogueira; e nº 170/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de que seja implantado o Programa "Patrulha Maria da Penha" visando o monitoramento constante da segurança das mulheres vítimas de violência doméstica no nosso município; 9º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 166/2023, através da qual indica à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando a troca de um poste de madeira por outro de concreto, localizado na altura do nº 1.351 da Rua Canadá, Loteamento Chácaras Guanabara, o qual se encontra inclinado e com sua base deteriorada. Fotos anexas; 10º) Moção de Apelo nº 15/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, subscrita pelos demais Vereadores, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário. A presente Moção tem como objetivo primordial apelar ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André Luís do Prado, no intuito de realizar esforços junto ao Governador do Estado, Tarcísio Gomes de



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 290

Freitas e ao Secretário de Saúde, Eleuses Paiva no sentido de ser reestabelecido o serviço de neuropediatria, o qual deixou de existir em abril deste ano nos hospitais de referência do Alto Tietê, bem como a contratação de mais médicos neuropediatras para atenderem os pacientes das Cidades de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. O serviço de neuropediatria desempenha um papel de extrema relevância na identificação precoce de distúrbios do sistema nervoso em crianças. Essa identificação precoce, por sua vez, assegura o desenvolvimento saudável desses jovens pacientes e permite que alcancem seu pleno potencial. Assim, há uma crescente demanda por estes profissionais, uma vez que muitos pais buscam investigar questões relacionadas ao comportamento, aprendizado, atraso na linguagem, hiperatividade, déficit de atenção e Transtornos do Espectro Autista (TEA). O diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado desempenham um papel fundamental no tratamento de crianças com essas condições. Infelizmente, atualmente a nossa região carece de qualquer serviço de neuropediatria em seu quadro, uma vez que apenas um médico realizava o atendimento de todos os pacientes provenientes das cidades citadas anteriormente, porém, em abril do corrente ano o serviço foi extinto e, como resultado deste cenário, muitas crianças enfrentam dificuldades significativas para receberem o atendimento tão essencial que merecem. Importante destacar que apenas em nosso Município 107 (cento e sete) crianças aguardam ansiosamente para terem o primeiro atendimento com um neuropediatra. E, aquelas que já foram atendidas enfrentam dificuldades na renovação de seus laudos médicos, os quais são essenciais para a continuidade dos benefícios oferecidos pelo Governo. Diante disso, expressamos nossa profunda preocupação com a situação atual e pedimos veemente que medidas urgentes sejam tomadas a fim de reestabelecer os serviços de neuropediatria, atendendo, assim, às necessidades da população que depende desse serviço crucial. Diante ao exposto, apresentamos esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Alesp, Deputado Estadual André Luís do Prado, na esperança da melhoria significativa na qualidade do atendimento de saúde em nossa região e que cópias da presente Moção de Apelo sejam encaminhadas as Câmaras Municipais de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 291

(a) ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO, Vereador (a) ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, Vereador (a) CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA, Vereador (a) EDUARDO MAIA DA SILVA, Vereador (a) FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA, Vereador (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador (a) JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR, Vereador (a) JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA, Vereador (a) MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA, Vereadora (a) REINALDO GASPAS, Vereador; 11º) Moção de Apelo nº 16/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, subscrita pelos demais Vereadores, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário. A presente Moção tem como objetivo primordial apelar ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André Luís do Prado, no intuito de realizar esforços junto ao Governador do Estado, Tarcísio Gomes de Freitas e ao Secretário de Saúde, Eleuses Paiva, no sentido de serem reestabelecidos diversos serviços de especialidades de urgência/emergência e ambulatoriais na Região do Alto Tietê. Infelizmente, no que diz respeito à saúde no Alto Tietê a situação tem se tornado cada vez mais crítica, uma vez que faltam diversos tipos de serviços de especialidades de urgência/emergência e ambulatoriais, situação esta que perdura há um período considerável e está causando problemas significativos na saúde da nossa população. Nossa preocupação se intensifica quando observamos as dificuldades enfrentadas por nossos municípios em busca de serviços especializados de urgência, especialmente nos casos de procedimentos de cateterismo cardíaco. É alarmante que os pacientes, quando finalmente conseguem atendimento, são submetidos a tempos de espera muito além do adequado. Similarmente, a situação no tratamento cirúrgico ortopédico também suscita sérias preocupações. Pacientes avaliados e diagnosticado com a necessidade de correção cirúrgica decorrentes de fraturas, são liberados para aguardar em casa um contato para agendar o procedimento. Este cenário coloca em risco a vida de nossos cidadãos, abrangendo desde crianças até idosos, todos expostos a perigos significativos. Ainda, no que diz respeito à situação das filas de espera em relação às especialidades ambulatoriais em nossa região, é crucial a necessidade de priorizar a correção dessas filas, garantindo que os pacientes recebam atendimento oportuno e adequado, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Destacamos alguns exemplos: Médico Oftalmologista (Oftalmo retina) - Sem referência. Médico Reumatologista 225136 - Sem referência no Alto Tietê - Havia no Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo até o ano de 2020. Médico Neurologista Pediátrico - Sem referência no Alto Tietê -



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 292

Havia no Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo até abril de 2023. Médico Coloproctologista 225280 - Baixa oferta no AME do Município de Mogi das Cruzes - Cid: hemorroida externa, não existe atendimento e a demanda é muito grande. Médico Pneumologista Pediátrico - Sem referência - Havia no Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo há muito tempo. Médico Ortopedista e Traumatologista (especialista em joelhos) - Sem referência. Médico Gastroenterologista Pediátrico - Sem referência - Havia na Cidade de Ferraz de Vasconcelos até o ano de 2021. Médico Hepatologista - Baixa oferta no Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo. Médico Neurocirurgião 225260 - Sem referência para casos de "cabeça". Casos que envolvem a coluna ainda é possível agendar. Portanto, a situação descrita é motivo de grande preocupação e requer uma ação imediata. Assim, fazemos um apelo para que o nobre deputado interceda junto ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde para que medidas urgentes sejam adotadas em relação às questões levantadas aqui. Prioritariamente, solicitamos o reestabelecimento dos serviços de especialidades que se tornaram existentes em nossa Região. E, ainda, pedimos medidas concretas para otimizar a distribuição de serviços de saúde de acordo com as necessidades reais da população, de forma que se demonstre um compromisso firme com a melhoria significativa da qualidade de saúde na Região do Alto Tietê. Diante ao exposto, apresentamos esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Alesp, Deputado Estadual André Luís do Prado, visando proporcionar um atendimento digno e satisfatório a todos que necessitam dos serviços de saúde em nossa região e que cópias da presente Moção de Apelo sejam encaminhadas as Câmaras Municipais de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano. Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023. (a) VANESSA MARTINS DOS SANTOS, Vereadora (a) ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO, Vereador (a) ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, Vereador (a) CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA, Vereador (a) EDUARDO MAIA DA SILVA, Vereador (a) FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA, Vereador (a) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador (a) JOSÉ FRANCISCO BERALDO JUNIOR, Vereador (a) JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA, Vereador (a) MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA, Vereadora (a) REINALDO GASPAS, Vereador; 12º) Balancete Analítico da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao mês de Agosto de 2023; 13º) Ofício/PMG nº 213/2023, recebido em 22/09/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha Lei acompanhada da sua respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo; Lei nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 293

3621, de 21 de setembro de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 69/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso do imóvel que especifica à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com destinação à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo para utilização pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, e dá outras providências". Terminada a leitura do Expediente a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências".; e b) Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras à Santa Casa de Misericórdia de Guararema, por meio de aditamento ao Convênio firmado para o exercício de 2023, e dá outras providências".; 2º) Encaminhou para a Ordem do Dia para primeira discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Doação de Mudas de Árvores aos moradores, entidades e instituições interessadas localizadas em Guararema.".; e b) Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema e dá outras providências".; 3º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Apelo nº 15/2023 de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, subscrita pelos demais Vereadores, através da qual apelam ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André Luís do Prado, no intuito de realizar esforços junto ao Governador do Estado, Tarcísio Gomes de Freitas e ao Secretário de Saúde, Eleuses Paiva no sentido de ser reestabelecido o serviço de neuropediatria, o qual deixou de existir em abril deste ano nos hospitais de referência do Alto Tietê, bem como a contratação de mais médicos neuropediatras para atenderem os pacientes das Cidades de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais,



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 294

a Moção de Apelo nº 16/2023 de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, subscrita pelos demais Vereadores, através da qual solicitam ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, André Luís do Prado, no intuito de realizar esforços junto ao Governador do Estado, Tarcísio Gomes de Freitas e ao Secretário de Saúde, Eleuses Paiva, no sentido de serem reestabelecidos diversos serviços de especialidades de urgência/emergência e ambulatoriais na Região do Alto Tietê, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 6º) Determino o encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 37/2023, de 28 de setembro de 2023. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" novamente e apresentou outro requerimento, desta vez para que os Projetos de Lei nºs. 67 e 69/2023, fossem discutidos em bloco, conforme os termos regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 76/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 59/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 55/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 295

Parecer nº 75/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 70/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da Ordem do dia, constante do Projeto de Lei no 71/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras à Santa Casa de Misericórdia de Guararema, por meio de aditamento ao Convênio firmado para o exercício de 2023, e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 77/2023 da Comissão de Justiça e Redação que se manifesta favorável ao Projeto de Lei com as Emendas Modificativas ao item 3 das considerações gerais e item 7.3 da Cláusula Sétima do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXXX/2023, constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que passam adiante a expor: Emenda Modificativa ao item 3 das considerações gerais, do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXXX/2023, que a vigorar com a seguinte redação: 1.(...) 2.(...) 3. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios, procedimentos e a forma de cálculo do valor a ser transferido para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, para os meses de maio, junho, julho e agosto do exercício de 2023; 4.(...). Emenda Modificativa ao item 7.3 da Cláusula Sétima, do ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº XXXX/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA (...), 7.1. (...), 7.2. (...), 7.3. A prestação de contas deve ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde no mês subsequente ao repasse, impreterivelmente, comprovando o pagamento do valor estipulado para cada funcionário de forma integral, para que possa ser realizada a prestação de contas conforme preconizado na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023".; do Parecer nº 60/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 56/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 76/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 296

acolhendo as Emendas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou em única votação as Emendas Modificativas constantes no Parecer da Comissão de Justiça e Redação e acolhida pelas demais Comissões. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo as Emendas Modificativas aprovadas por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 71/2023, juntamente com as Emendas Modificativas já aprovadas. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 71/2023, com as Emendas Modificativas, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da Ordem do dia, constante do Projeto de Lei no 67/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Doação de Mudas de Árvores aos moradores, entidades e instituições interessadas localizadas em Guararema", procedendo a leitura do Parecer nº 74/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 57/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 53/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 73/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 67/2023, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da Ordem do dia, constante do Projeto de Lei no 69/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema e dá providências correlatas", procedendo a leitura do Parecer nº 75/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 58/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 54/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 74/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 297

termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 69/2023 em primeira votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com o Inciso I, a alínea "C" do art. 198 do regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto a matéria. Terminada a votação, proclamou o resultado, sendo O Projeto de Lei nº 69/2023, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento a Presidente da Mesa, Vereadora Vanessa Martins dos Santos passou a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador José Francisco Beraldo Junior para fazer uso da palavra na tribuna e, assim, discursou: "Vice-presidente, Vereador Júnior, Nobres Pares, Municípes presentes. Uma boa tarde a todos também que nos acompanham por meio da TV Câmara. Estou fazendo uso desta tribuna hoje para agradecer a todos os Nobres Pares por aprovarem as Moções de Apoio 15 e 16. Na verdade já foi algo que nós conversamos anteriormente e surgiu diante de uma audiência pública de saúde, tendo em vista que todos os Nobres Pares se preocupam muito com o bem-estar da nossa população e o nosso objetivo aqui é nada mais que conquistarmos, cada vez mais, apoio mediante o nosso governo, para que a saúde esteja sempre bem representada, porque um ser humano com problema de saúde, ele necessita, cada vez mais, sim de um atendimento humanitário e um atendimento que possa sim sanar esses problemas. Como sou uma Vereadora que sempre me preoquei com a pauta das famílias de pessoas que possuem o Transtorno do Espectro Autista, o TEA, me deparei com muitos casos de familiares com problemas para conseguir aí receber o benefício para os seus filhos, para os seus familiares. E, até então, não estava compreendendo o motivo disso estar acontecendo, porque, até então, nós pensamos que a fila está lenta para poder andar, para poder chamar a fila de espera. Como já foi citado na moção, nós temos 107 crianças aguardando na fila para passarem pela primeira consulta com neuropediatra que ainda nem conseguiram o laudo e nem sabem o motivo, para que eles possam também começar esse tratamento com antecedência. Tudo que a gente descobre no início facilita para que a gente possa aí ter um tratamento adequado e que possa evoluir o quadro, que a pessoa possa ver que está fazendo diferença o tratamento. E nessa audiência



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 298

nós tivemos conhecimento de que neuropediatria já estamos desde abril sem nenhum neuropediatra atendendo todo o Alto Tietê e isso é inadmissível. É inadmissível não termos esse tratamento, lembrando que nem temos um número de crianças que já possuem o laudo e que não conseguem receber o benefício por conta da renovação dele porque, embora saibamos que o TEA, Transtorno do Espectro Autista, uma vez diagnosticado não tem como voltar atrás, já foi diagnosticado, não tem, ele precisa apenas fazer essa renovação, o que, a meu ver, mas sou eu Vanessa falando, não precisaria nem de renovação sabendo que já tem um laudo e que ele não tem cura. Então, precisamos aí desse atendimento. Peço, em nome desta Casa, ao nosso Deputado André do Prado, que é Presidente da Alesp, para que intervenha junto ao nosso Governador para que olhe com carinho, até mesmo o nosso Secretário da Saúde que é o Eleuses, Secretário da Saúde do Estado, para que tenham atenção com esses casos. Anteriormente tínhamos apenas um neuropediatra atendendo, que mera no Luzia Pinho de Melo, e ele atendia todas as cidades que fazem parte do Alto Tietê. E agora, como eu já disse, a partir de abril, nenhum neuropediatra atendendo. Então, acho que essa união desta Casa aqui faz a diferença e após essa moção ter sido aprovada e encaminhada ao nosso Deputado, Presidente da Alesp, seguiremos aí solicitando a força das demais cidades, entrando em contato com cada presidente de cada câmara para que eles possam também enviar um documento no mesmo formato que o nosso, e em curto prazo também, para que consigamos aí um resultado positivo. Esperamos em Deus que o nosso trabalho somatório faça a diferença e que possamos vir aqui também nessa tribuna para agradecer se formos atendidos. É algo que pensamos no Município de Guararema, mas, que agrega também toda uma região, todo o Alto Tietê. E a segunda moção, nós temos várias, não vou me estender porque já foi mencionada na moção, ela já foi lida na íntegra, mas, para nós entendermos que quantas vezes o munícipe nos procura que a fila não anda, que não é chamada, que a cirurgia está ali e não foi chamado, mas, sabemos agora que é por falta de especialistas que possam conduzir os tratamentos. Então, além de não termos nenhum outro, possui apenas um e a fila fica enorme no SUS. Então o nosso objetivo é pedir para que seja analisado com carinho e que possam contratar mais especialistas para que possam estar atendendo toda a nossa região e assim também beneficiarmos os nossos guararemensenses que estão na fila aguardando para as suas cirurgias ou primeiras consultas dentro das especialidades necessárias. E agora no início de outubro estamos iniciando, estamos no Outubro Rosa, é um mês em que nós estamos pensando sempre em conscientizar a população sobre o câncer de mama. O momento, é óbvio



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 299

que precisamos trabalhar isso durante o ano todo, mas, assim como mundial e nacional, passamos a utilizar esse mês como foi o Setembro Amarelo, temos o Outubro Rosa, para que possamos unir as forças e tentarmos levar o máximo de informações possíveis para que as pessoas tenham conhecimento de todos os mecanismos que ela pode utilizar e acessar, para de uma forma antecipada cuidar da saúde e prevenir o câncer de mama. Câncer é uma doença que tem afetado muito os nossos amigos, familiares, pessoas conhecidas. Quem já teve alguém na família ou conhece alguém que passa por esse tratamento, sabe que não é fácil e é vitória acima de vitória quando a pessoa consegue passar por mais um estágio e iniciar mais uma fase desse tratamento, chega também a ter alta do médico, em que ela pode também ser curada. Então, enquanto formadores de opinião, podemos utilizar nossas redes sociais, os diálogos também com os familiares e amigos para levar informação e que essas pessoas, às vezes, nem imaginam que já estão com sintomas, não se preocupam muito e mediante uma conversa pode-se plantar uma sementinha para que essa pessoa possa, também, cuidar um pouco mais da sua saúde e prevenir um câncer de mama ou, até mesmo, outras doenças também. O meu pai, estou falando de câncer de mama, mas o meu pai ele teve câncer de pele. Então, no início quando nós descobrimos isso foi muito difícil, foi desesperador. Quando se fala câncer a gente já entra em choque, mas, como eu falo que o nosso Deus vivo Ele é incrível, Ele é maravilhoso, Ele cuida dos seus filhos amados, tivemos aí a honra e a glória de dizer que ele foi curado. Então, foi diagnosticado, nós corremos e ele conseguiu receber alta e ser curado do câncer. Então, por isso que eu digo que podemos aproveitar o mês de outubro para ajudar as mulheres a conhecer um pouco mais das ferramentas que elas possam utilizar. Então, muito obrigada a todos, uma boa tarde e que Deus abençoe o nosso mês de outubro." A seguir, a Vereadora Vanessa Martins dos Santos retornou à Presidência da Mesa. E, neste momento manifestou-se o Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga e disse o seguinte: "Presidente Vanessa Martins dos Santos, Nobres Vereadores, Funcionários desta Casa de Leis, Municípes presentes, todos que nos acompanham pela TV Câmara, boa tarde. Quero primeiramente cumprimentar o Senhor Airton José da Silva, a Senhorita Maria Aparecida Pereira Oliveira aqui presentes acompanhando essa Sessão Ordinária. Bom, ontem foi um dia importante, vários municípios e Guararema não é diferente, pois tivemos a eleição para o Conselho Tutelar. Então, desde já quero parabenizar os conselheiros eleitos, quero dizer que trabalhem em prol do ECA, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que façam um excelente trabalho para nossas crianças e que Deus os abençoe muito nessa nova jornada



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 300

desses conselheiros. Bom, faço também uso da tribuna para falar da indicação 165 de 2023, de minha autoria, na qual indico a inclusão da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, na grade curricular das escolas da rede municipal de educação de Guararema. Eu acompanhei o Programa Bombeiro na Escola, e em uma das escolas as crianças, nós tivemos a presença do Flávio, Flávio é um auxiliar de vida escolar e ele é intérprete de LIBRAS, porque a escola que estava participando do Programa Bombeiro na Escola tem uma aluna que é surda, a Manoela e ele fez toda, ele foi o intérprete, ele fez toda ali a parte de interpretação do Programa Bombeiro na Escola para a Manu. Mas, o que chamou muito a atenção foram as crianças cantando a música dos Bombeiro na Escola inteira em LIBRAS. Isso chamou a atenção. Depois, conversando com a Professora Felícia, conversando um pouquinho mais com o Flávio, que era para ser só um intérprete entre a professora e a Manu, ele foi mais além. Criança é incrível, criança ela vê aquilo sendo feito, ela também quer conhecer. Então, as crianças começaram ver o Flávio fazer os sinais de LIBRAS com a Manu e elas começaram a se identificar. Começaram a perguntar, "o que é esse sinal, o que significa isso?" Então o Flávio pode, além de ser o intérprete, dar um treinamento, dar uma aula e as crianças puderam além do alfabeto e das expressões, aprender a se comunicar com a Manu. Então, chegou num determinado momento que não precisava mais do Flávio integralmente. Os alunos conseguiam conversar, conseguiam se comunicar com a Manu e isso é importante. E a Prefeitura conseguiu, colocou no Dia Nacional dos Surdos, no dia 26/09, ela fez um vídeo que mostra a Manu chegando na escola, conversando em LIBRAS com o controlador de acesso, a sala conversando com ela, se comunicando com ela. Então tudo isso chama atenção e a indicação pede que todo esse treinamento, todo esse ensinamento que foi dado para as crianças da Escola Célia Leonor, do quarto ano A, da Professora Felícia, que se estendam para as demais escolas, para os demais anos, para que eles também tenham acesso ao sinal de LIBRAS, e é importante a gente ter isso aí, e isso mostra que a educação, a educação ela é sim ela inclusiva. Então não foi só a Manu que teve a oportunidade. Mas, todas as crianças tiveram a oportunidade de ter o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais, de LIBRAS. Então fica aqui a minha indicação, o meu apelo aí ao Prefeito, converse com a Secretaria Municipal de Educação. Eu não tenho dúvida que a Secretária Clara receberá essa indicação de braços abertos, e se tiver meios, irá fazer sim, irá proporcionar aos demais anos, às demais crianças, a inclusão da Língua Brasileira de Sinais a elas. Muito obrigado, são só as minhas palavras e fiquem todos com Deus.". Em seguida, ainda em "Explicações Pessoais" manifestou-se o



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS. : 301

Vereador André Aparecido Alves de Araújo: "Obrigado Senhora Presidente, boa tarde aos Nobres Pares, aos Municípes aqui presentes, muito importante a presença da população nesta Casa de Leis acompanhando os nossos trabalhos, sejam bem-vindos. E, também, uma boa tarde a todos que nos acompanham pela TV Câmara. Eu faço uso aqui da tribuna apenas para falar da indicação de minha autoria, a indicação número 75/2021 que é sobre, ali do Bairro Itaoca, onde eu peço ao Prefeito a construção de uma praça. Acredito que todos aqui já passaram ali pelo bairro, sabem o quanto o Itaoca ele cresceu e vem se desenvolvendo, mas, ainda não temos um espaço ali, uma praça de lazer para os moradores, para as crianças poderem brincar, para as famílias poderem se reunir. É importantíssimo, porque uma praça as crianças elas podem brincar com segurança e as famílias podem se encontrar ali para bater um papo, para conversar e ainda não temos ali no bairro uma praça que tenha playground, que tenha academia a céu aberto para que os moradores possam, também, desfrutar ali. É importantíssimo né a atenção para esse bairro, uma vez que ele vem se desenvolvendo, já cresceu muito, ainda tem muito a crescer, e a construção da praça eu tenho certeza de que vai atender aí os pedidos dos moradores também que sempre têm uns pedidos. Então, apenas para registrar aqui essa indicação. Obrigado Presidente, uma boa tarde a todos.". Não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais" e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 de Outubro do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

André Aparecido Alves de Araújo  
1º Secretário

Vanessa Martins dos Santos  
Presidente

Fernando Campagnoli Benitez Braga  
2º Secretário